



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 057/2012

AUTOR: Vereador Neri Mazzochin

ASSUNTO: Acresce Parágrafo Único ao Artigo 39, da Lei Municipal 5.118/2010.

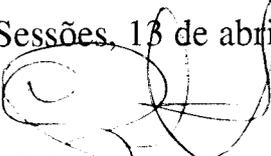
PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

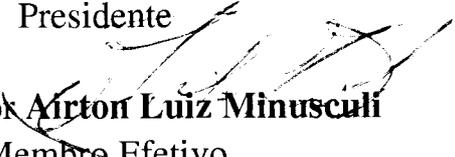
Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao **Processo nº 057/2012** que “**Acresce Parágrafo Único ao art. 39, da Lei Municipal 5.118/2010**, exaram o seguinte parecer:

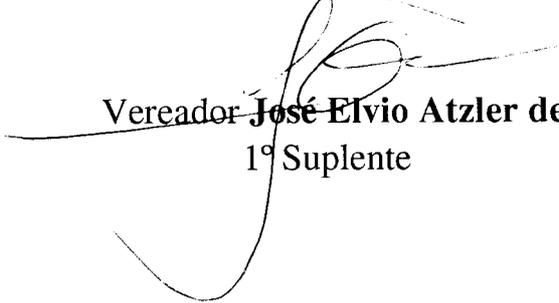
Diante da importância da matéria, essa Comissão é de parecer **favorável** à aprovação da mesma.

É o parecer.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2012.


Vereador **Gilmar Pessutto**
Presidente


Vereador **Airton Luiz Minusculi**
Membro Efetivo


Vereador **José Elvio Atzler de Lima**
1º Suplente